



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ Nº 29.578.963/0001-48

PROJETO BÁSICO

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente certame para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

3- JUSTIFICATIVA:

Consiste o presente processo de inexigibilidade a contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de atividades publicação de matérias por meio do Diário Oficial da União – DOU, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em virtude da inviabilidade de competição visto que a contratada possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o DOU em todo o território nacional, o que torna inviável a competitividade sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

4-ESTIMATIVATIVA DE VALOR

A estimativa de valor encontra-se respaldo na média obtida com base nos contratos de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica relativo ao objeto da prestação de serviço, sendo média de R\$ 70.000,00(setenta mil reais).

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas oriunda da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária Exercício 2018:
04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.93

5.2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, através de apostilamento.

6 – DA VIGENCIA

12 (doze) Meses a contar da Assinatura do Contrato.

7 – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após, a entrega da nota fiscal para verificação e confirmação, referente ao objeto contratual com o devido termo de execução assinado entre as partes, e Recibo DEFINITIVO.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela Contratação será da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e planejamento.

Belterra/PA, 18 de setembro de 2018.

Mauro Fabrício Reis Pedrosa
Secretário Municipal de Administração, finanças e planejamento
Decreto n° 153/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ Nº 29.578.963/0001-48



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
PROCESSO Nº 010/2018**

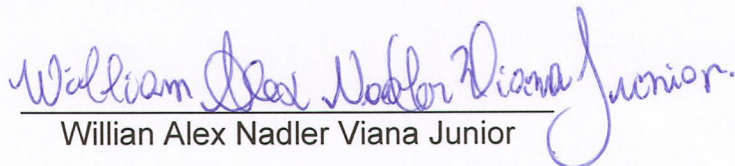
**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO
OFICIAL DA UNIÃO**

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal no. 8.666/93, art. 25, inc. I.

Dotação: 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.93

Belterra-PA, 20 de setembro de 2018.


Willian Alex Nadler Viana Junior